



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2104/2025

REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
CONCEDIDO À SERVIDORA SRA. ANA
CAROLINA ALVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas **REVOGA** o adicional de insalubridade em grau médio – 20% (vinte por cento), concedido através da Portaria nº 0950/2013, de 12-07-2013, à servidora pública municipal no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão CE-20, Classe “C”, Matrícula nº 20581-8/1, **SRA. ANA CAROLINA ALVES DA SILVA**, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 23/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município